



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00331 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36E3D50BB36E6B65395B4F84ECB889A6

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Ato formal, homologação, ratificação e resumo de contrato. Inexigibilidade de licitação nº 016/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOCILANE ROSA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua José Osval, nº 02, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vine e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **JOCILANE ROSA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **JOCILANE ROSA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vine e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **JOCILANE ROSA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vine e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Jocilane Rosa Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Fisioterapeuta do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 28.800,00 (vine e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Janeiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015.